

Declaração de responsabilidade

PricewaterhouseCoopers e Associados – SROC, Lda.

Lisboa, 17 de abril de 2023

Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o Relatório com os resultados da avaliação interna e independente da Política de remuneração preparado pelo Conselho de Administração e sobre a Política de remuneração preparada pelo Conselho de Administração (Relatório do Revisor Oficial de Contas)

Exmos. Senhores,

Pela presente confirmamos os seguintes elementos e informações que, na medida do nosso conhecimento e convicção, vos facultámos no decurso do trabalho de garantia limitada de fiabilidade sobre o Relatório com os resultados da avaliação interna e independente da Política de remuneração em vigor no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, preparado pelo Conselho de Administração e sobre a Política de remuneração preparada pelo Conselho de Administração.

1 Consideramos ser responsabilidade do Conselho de Administração, em conformidade com a Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril (Norma Regulamentar n.º 4/2022-R), da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), a definição e aprovação de uma Política de remuneração consistente com uma gestão e controlo de riscos eficaz que evite uma excessiva exposição ao risco e potenciais conflitos de interesses e que seja coerente com os objetivos, valores e interesses a longo prazo da Entidade, designadamente com as perspetivas de crescimento e rentabilidade sustentáveis e a proteção dos interesses dos tomadores de seguros, segurados e beneficiários, bem como a implementá-la de forma adequada à dimensão, natureza e complexidade da atividade desenvolvida ou a desenvolver pela Entidade, em função dos riscos assumidos ou a assumir. É ainda responsabilidade do Conselho de Administração assegurar a existência de uma estrutura clara, transparente e adequada relativamente à definição, implementação e monitorização da Política de remuneração e à manutenção de um sistema de controlo interno apropriado que permita uma adequada preparação e aplicação da Política de remuneração.

2 Consideramos ser responsabilidade do Conselho de Administração, relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, (a) a preparação e apresentação do Relatório com os resultados da avaliação interna e independente da Política de remuneração ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal e à Assembleia Geral da Entidade; (b) a verificação do cumprimento da Política e das práticas de remuneração da Entidade; (c) a análise da Política de Remuneração e os seus efeitos sobre a gestão de riscos e de capital da Entidade; e (d) a identificação de eventuais deficiências detetadas, medidas a adotar ou já em curso para as corrigir e os prazos estabelecidos para o efeito ou, quando aplicável, uma justificação para as mesmas à luz do princípio da proporcionalidade, de acordo com a Norma Regulamentar n.º 4/2022-R.

3 Não limitámos o vosso acesso a nenhuma informação requerida e relevante para o trabalho de garantia limitada de fiabilidade sobre o Relatório com os resultados da avaliação interna e independente da Política de remuneração e sobre a Política de remuneração referidos no primeiro parágrafo acima e somos responsáveis pela exatidão e totalidade da mesma.


4 A informação que vos foi prestada no decurso do vosso trabalho é consistente com aquela reportada à ASF.



5 Somos responsáveis pela concepção, implementação e manutenção do sistema de governação da Entidade, a fim de prevenir e detetar erros ou irregularidades.

6 Confirmamos que, para além das matérias referidas no Relatório do Revisor Oficial de Contas, as recomendações identificadas na sequência do vosso trabalho de garantia limitada de fiabilidade e que não foram acomodadas na Política de remuneração em vigor no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, não causam distorções materialmente relevantes, em termos individuais e agregados, no contexto do Relatório com os resultados da avaliação interna e independente da Política de remuneração e da Política de remuneração da Entidade. Essas recomendações encontram-se no Anexo ao Relatório do Revisor Oficial de Contas. Confirmamos que não temos conhecimento da necessidade de divulgações adicionais.

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos,



O Conselho de Administração